



Cerca de 80 moradores do Bairro Terra da Uva recebem escrituras de imóveis

► Página 3

Prefeitura oferece merenda de qualidade para alunos da rede

Todas as escolas municipais recebem alimentação qualificada e acompanhada por nutricionistas



Nesta segunda-feira, 7,
Prefeitura reúne
moradores da Abadia
para apresentar plano
de regularização

► Página 3

Prova do concurso na
área da saúde acontece
neste domingo, 06

► Página 5

Prazo para pagamento de
taxa de licença e alvará é
dia 15 deste mês

► Página 5

► Página 7

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: PATRÍCIA I. BURGER, MARIA CLARA LOURENÇON
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

Curta a nossa página



PREFEITURADELOUVEIRA

No domingo, 06, acontece o 5º Encontro Feminino e Workshop de Capoeira. O evento ocorrerá no Ginásio do Bairro Jardim Esmeralda a partir das 8h. O encontro é especialmente feito para mulheres, mas todos podem participar durante o 'aulão' de capoeira, nas oficinas culturais e a 'capoterapia' que pode ser praticada pelas pessoas da terceira idade.

> MÊS DA MULHER

Na sexta-feira, 11, acontecerá uma palestra sobre 'Violência Contra a Mulher', com o psicólogo Daniel Brandão de Souza na UBS do Bairro do Burch, na Rua Martinho de Ludres, 700 a partir das 14h. A palestra faz parte da programação do dia da mulher

Eleição da Corte da Festa da Uva

Amanhã, 05 de março, acontece a finalíssima para a escolha das mulheres que farão parte da Corte da 49ª Festa da Uva da cidade. No total, 67 meninas se inscreveram e apenas 16 chegam a final. O evento será no CCI (Centro de Convivência do Idoso), na Área de Lazer do Trabalhador, a partir das 19h.

Moradores do Bairro Terra da Uva recebem escrituras

Graças ao programa da Fumhab, de regularização fundiária, as famílias são donas do próprio lar

Foi uma espera de mais de 10 anos, mas a atual administração vem trabalhando pesado para regularizar lotes e imóveis pela cidade. E cumpre com a promessa. Prova disso foi o evento realizado no último sábado, 27, no Bairro Terra da Uva. Cerca de 80 famílias receberam em mãos as escrituras de suas casas, garantindo a liberdade para ampliar ou reformar o imóvel, valorização dos lotes, além de benefícios incalculáveis como

tranquilidade, segurança e o sentimento de ser o dono do próprio lar, que culmina na realização por completo do sonho da casa própria.

Autoridades locais estiveram presentes na solenidade. Para a Fundação Municipal de Habitação Social, a população pode ficar tranquila quanto às regularizações. “Nós da Fumhab estamos trabalhando firme e outros bairros já estão na programação, como Jardim Amazonas, Vista Alegre, Vila da Conquista, Belo Horizonte, Fixa Azul e Colinas da Bela Vista.”



Prefeitura reúne moradores da Abadia para apresentar plano de regularização

A Prefeitura assinou, recentemente, decreto que considera a necessidade de disciplinar e regulamentar os critérios para edificação ou regularização de mais de uma edificação no mesmo terreno na Abadia. Na próxima segunda-feira, 07, a equipe da Secretaria de Gestão Ambiental reunirá os moradores para explicar quais são os critérios para edificar e regularizar edificações. O encontro será realizado em conjunto com a Asso-

ciação de Moradores do bairro, no salão da igreja da Abadia (Avenida Nossa Senhora da Abadia, 152), a partir das 19h.

O objetivo da Administração é colocar em prática a política de ordenamento do solo com o intuito de prevenir a ocupação irregular do local. A partir da regularização, os imóveis poderão exercer atividades de comércio e/ou serviços que não causem incômodo, indústrias não poluentes e pontos turísticos e de lazer.



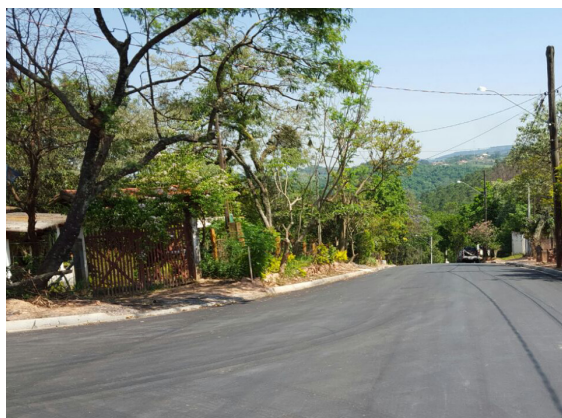
Prefeitura pavimenta vários pontos pela cidade

A Prefeitura de Louveira trabalha na pavimentação de vários bairros pela cidade. São equipes espalhadas por vários pontos onde a camada de asfalto precisa ser refeita. Um dos trechos em que a empresa responsável pelo serviço atua é o entre a Nicolau Finamore, José Niero e Armando Steck (Início trevo Estiva - Fim Ponte do Capivari). São aproximadamente 24mil m² de extensão e 2290 toneladas de massa asfáltica.

O prazo para a conclusão da pavimentação neste trecho é de 15 dias.

Além da região central, outras ruas recebem o benefício, como:

- Rua Bento Pereira Dutra – Bairro Estiva
- Rua Heliaco – Monterrey
- Dalvo Martins Cruz – Santo Antônio
- Rua Antônio Chicalhione



As intervenções integram um contrato com investimento total na ordem de R\$ 42 milhões em obras de mobilidade urbana. A pavimentação atingirá na cidade um total de 110 mil metros quadrados de asfalto - prevenindo toda a infraestrutura necessária para garantir a qualidade, como a construção de redes de drenagem composta, com 295 bocas de lobo e 30 mil metros de guias e sarjetas. Já o recapeamento ultrapassará os 115 mil m².

Troca tubulação



As antigas tubulações de amianto da Vila Pasti foram substituídas por dutos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Dessa forma, a distribuição de água na localidade melhorará significativamente, reduzindo perda.

Na Vila Bossi, por exemplo, foram colocados 1.200 metros de novas tubulações. Já no Bairro Santo Antônio foi implantada uma adutora de 1.470 metros, que liga o reservatório de 4 milhões de litros, do Parque dos Estados, até a nova passagem da Rodovia Anhanguera. As obras de implantação das tubulações do Bairro Faixa Azul já foram concluídas. No local foram instalados 500 metros de dutos de interligação do esgoto e 1.000 metros de tubulação de PEAD

Pavimentação Santo Antônio



A remoção de todo o pavimento existente na Rua Antônio Chicalhione foi necessária, pois a base existente era composta somente de areia, intertravado e a capa do asfalto, o que não possibilitou uma perfeita rigidez no piso, apresentando as fissuras e infiltrações existentes. Agora, a Prefeitura está refazendo a estrutura da rua para evitar alagamentos.

INFORMATIVO

O grande volume de chuvas dos últimos dias tem causado, muitos transtornos a todos. A Prefeitura está fazendo o possível para resolver ou pelo menos minimizar tais transtornos. Ocorre que, em muita décadas, nada foi feito como prevenção. Esta administração já fez obras na rua Mário Pereira Dutra e Avenida Nicolau Stabile no Bairro do Burck; Rua Pedro Chicalhione, Pietro Chicalhione e Angelo Chicalhione no Bairro Santo Antonio; Rua Izidoro Dinofre, Fenomenal, Giacomo, Mercedes, Manoel e Victório Biagi Bairro da Abadia, Rua Narvick, Torpedo, Ruas Farwel, Heliaco, Mossoró, Quiprocó do Bairro Monterrey. Onde ainda não foi resolvido o problema de vez, a prefeitura imediatamente ao transtorno, tem mobilizado suas equipes da Defesa Civil; Secretaria de Obras; Secretaria de Agua e Esgoto, para agirem com rapidez e presteza, no atendimento das pessoas afetadas e na limpeza das ruas. Onde o transtorno foi causado por ação culposa de terceiros, a Prefeitura já notificou os mesmos, de suas responsabilidades e para que adotem medidas que eliminem os problemas.

Prova do concurso na área da saúde acontece neste domingo

As provas serão na cidade de Jundiá

As provas do concurso público 001/2016 na área da saúde acontecem neste domingo, 06, em Jundiá. As provas serão realizadas na Faculdade Anhanguera localizada na Rua do Retiro, 3.000 Bairro Jardim das Hortências, Jundiá. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas está publicado no site www.shdias.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados de sua prova escrita com, no mínimo, uma hora de an-

tecedência, ou seja, às 8h para as provas da manhã e às 13h para as provas do período da tarde. O candidato deve portar o documento de identidade original, o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou

preta), lápis e borracha. A duração total da prova é de três horas. O concurso atingiu no total 8819 inscrições. Serão 27 vagas para diferentes cargos. Os cargos mais disputados são os de enfermeiro (2311), seguido pelo de odontólogo (1671)

e psicólogo (1057). As 27 vagas oferecidas neste concurso público

exigem ensino fundamental incompleto até superior completo.

DOMINGO 06/03/2016 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h	
Cargos	Local de Prova / Endereço
101 - Operador de Controle de Zoonoses TODOS OS INSCRITOS	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ Rua do Retiro, 3.000 Bairro: Jardim das Hortências Jundiá/SP CEP: 13209-355
201 - Auxiliar em Saúde Bucal TODOS OS INSCRITOS	
301 - Enfermeiro TODOS OS INSCRITOS	
302 - Farmacêutico TODOS OS INSCRITOS	
309 - Nutricionista TODOS OS INSCRITOS	
312 - Terapeuta Ocupacional TODOS OS INSCRITOS	
06/03/2016 (MANHÃ)	

DOMINGO 06/03/2016 - TARDE: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 14:00h	
Cargos	Local de Prova / Endereço
202 - Fiscal Sanitário TODOS OS INSCRITOS	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ Rua do Retiro, 3.000 Bairro: Jardim das Hortências Jundiá/SP CEP: 13209-355
203 - Técnico de enfermagem TODOS OS INSCRITOS	
204 - Técnico de Farmácia TODOS OS INSCRITOS	
303 - Médico Clínico e Cardiologista TODOS OS INSCRITOS	
304 - Médico Clínico e Oftalmologista TODOS OS INSCRITOS	
305 - Médico Clínico e Psiquiatra TODOS OS INSCRITOS	
306 - Médico Clínico Geral TODOS OS INSCRITOS	
307 - Médico Clínico e Obstetra TODOS OS INSCRITOS	
308 - Médico Pediatra TODOS OS INSCRITOS	
310 - Odontólogo TODOS OS INSCRITOS	
311 - Psicólogo TODOS OS INSCRITOS	

Prazo para pagamento de taxa de licença e alvará é prorrogado

A Prefeitura prorrogou o período de vencimento das taxas de licença e alvarás em Louveira. São taxas de comércio eventual, ambulante e feirante, bem como renovação também para autônomos e profissionais liberais. O prazo para pagamento da 1ª parcela é 15 de março. Já a 2ª parcela fica para o dia 15 de junho; 3ª parcela em 15 de setembro e a última parcela dia 15 de dezembro de 2016.

Saúde reúne gestantes para orientação

Cerca de 20 gestantes participaram de uma palestra promovida pela Secretaria de Saúde de Louveira, com o tema 'Postura na Gestação', ministrada por enfermeiras e fisioterapeutas da rede. O encontro aconteceu na UBS do Burch. Além de informações sobre o período de gravidez, as participantes ainda foram orientadas sobre pré-natal e a importância de não faltar em consultas. As reuniões acontecem mensalmente em todas as UBS's da cidade.



Prefeitura alerta para o consumo consciente de água

A administração pede para que o munícipe evite lavar carros, calçadas, quintal, tomar banhos demorados, deixar a torneira aberta enquanto escova os dentes, entre outras ações preventivas. Também é recomendável fazer uma revisão periódica na instalação hidráulica, evitando vazamentos. Informações e possíveis denúncias sobre desperdício podem ser feitos pelo telefone 0800.7744377.

Investimentos

Desde o começo da administração a Prefeitura investe forte para melhorar a capacidade e qualidade da rede de distribuição de água, com a implantação de adutoras para solucionar os problemas de falta de água no município. Com novas tubulações e adutoras, Louveira já sofreu uma redução nas perdas de água de 49% para 42% na rede de distribuição.

A Secretaria de Água e Esgoto está implantando também cerca de 40 km de rede de distribuição de água e outros 40 km de coletor

de esgoto em áreas urbanas ainda não interligadas com as estações de tratamento, inclusive em áreas de manancial, como a região rural da cidade.

Além de conquistar outorgas para captação de água e elaborar projetos de represas, o plano de abastecimento conta também com a construção de nove reservatórios que já estão sendo construídos e que vão duplicar a capacidade de armazenamento de água da cidade.

Com previsão de término para o

final de janeiro de 2017, os nove reservatórios vão consumir R\$ 12 milhões de investimentos do orçamento da Prefeitura. No entanto, conforme cronograma da Secretaria de Água e Esgoto, a execução das obras ocorrerá em subsequência, assim dentro desta data a maioria já estará em funcionamento.

Somadas, as caixas d'água vão armazenar 11 milhões e 500 mil litros d'água, quantidade próxima ao potencial de armazenamento da estrutura já existente.

ÁGUA: quem tem consciência economiza

Banheiro

5 minutos são suficientes para a higiene pessoal



Evite se barbear ou depilar embaixo do chuveiro aberto



Para escovar os dentes use uma caneca ou feche a torneira



3 segundos são suficientes no acionamento da válvula de descarga



Chuveiro Elétrico
Duchas a Gás

No caso de duchas com aquecimento a gás ou solar, e com vazão elevada, instale um restritor de vazão constante de 8 L/min que garante economia sem perda de conforto.

Cozinha

Sem usar água, retire os resíduos de alimentos antes de lavar as louças



Redutor de vazão é ideal para as torneiras com muito fluxo de água



Detergente em excesso aumenta o consumo de água no enxague

Ensaboe todos os utensílios com a torneira fechada



Retire os alimentos congelados do refrigerador com antecedência para não usar água corrente



Na máquina de lavar pratos, junte as louças e talheres e use a capacidade máxima



Lavanderia

Faça reúso da água para a limpeza dos pisos e calçamentos



Na máquina de lavar roupas, acumule uma boa quantidade, use a capacidade máxima e evite múltiplos enxagues nos ciclos da lavadora



Vazamentos em ruas e calçadas

Jardim

No verão: regue as plantas pela manhã, no fim da tarde ou à noite. No inverno: regue as plantas pela manhã e em dias alternados



Use o regador e prefira a vegetação que necessita de menos regas

Para manter a umidade da terra, proteja com serragem, fibras vegetais, pedregulho ou folhas



Água é um bem de todos
Use com moderação e preserve sua qualidade

Educação oferece merenda de qualidade para alunos da rede

Todas as escolas municipais recebem alimentação qualificada e acompanhada por nutricionistas

Cada vez mais a Prefeitura tem investido em melhorias e adequações do cardápio para que as refeições servidas sejam saudáveis, equilibradas, saborosas e contenham todos os nutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento das crianças e jovens do município.

Diariamente, a Cozinha Piloto, responsável pelas refeições, prepara cerca de 300 kg de arroz, 360 kg de carne e 150 kg de feijão, além de salada, grãos e frutas que são servidos em todas as refeições das escolas municipais. Entre crianças, funcionários, adultos que participam do EJA, adolescentes que participam do cursinho e escola técnica, a Prefeitura oferece alimentação para 13.500 pessoas todos os dias.

> Refeições

No início das aulas é servido o café da manhã ou café da tarde composto de pão com margarina, variando o tipo de pão (francês normal e integral, pão de broa) ou biscoitos (rosquinhas de leite, chocolate, bolacha tipo maisena) e leite integral com café ou chocolate ou bebida láctea.



Na metade de cada período é servida a merenda com uma refeição completa contendo arroz, feijão, carne com legumes ou grãos, salada com duas hortaliças e fruta. Os alunos em período integral recebem as quatro refeições. Os cardápios têm uma variedade entre os ingredientes: carne bovina, frango, peixe, ovos, hortaliças e frutas variadas e grãos. Eventualmente também são servidos macarrão à bolonhesa, feijoada de carne bovina, polenta, farofa com feijão preto, sopa de legumes com carne, estrogonofe de frango, salmão e outras.

> Qualidade

Atualmente, duas nutri-

cionistas são responsáveis pela demanda e qualidade da comida. Todo o trabalho de elaboração de cardápio é baseado nas Normas e Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que proíbe alimentos com baixo valor nutricional como refrigerantes, refrescos artificiais, chá pronto para consumo ou bebidas similares. Restringe também outros produtos como enlatados, embutidos e doces e recomenda alimentos básicos e naturais. Entretanto, em alguns eventos e datas comemorativas são preparados cardápios especiais com produtos diferenciados e muitos deles em embalagens individuais

como: suco de fruta natural, bolinhos individuais, biscoitos de polvilho, iogurte, pão com presunto e queijo, kits lanches variados. Estes alimentos diferenciados são definidos com critério, para que não prejudiquem o valor nutricional das refeições e não atrapalhem o incentivo aos hábitos alimentares. Em Louveira, a própria criança se serve e pega a quantia necessária de alimento. Este serviço também é recomendado pelo PNAE como forma educativa na hora das refeições nas escolas. O aluno exercita sua autonomia ao decidir o que e o quanto deseja comer. Porém, este modelo de distribuição de refeições, para

trazer benefícios exige supervisão e orientação dos professores, monitores e demais funcionários da escola durante as refeições. Sempre que é solicitado à Divisão de Merenda Escolar, as nutricionistas vão até as escolas e oferecem palestras e capacitações com alunos, pais, professores e funcionários sobre alimentação saudável, higiene alimentar e desperdício.

> Cuidado com o aluno

Para os alunos da rede municipal que sofrem de restrição alimentar, geralmente causada por alguma alergia, o responsável deve levar até à escola a 'Carta Médica' ou de nutricionista e preencher um formulário da divisão de Merenda Escolar para solicitação de dieta especial.

As nutricionistas analisam cada caso e enviam uma orientação à escola, relacionando todos os produtos que são oferecidos na merenda com as devidas proibições e substituições, além de autorização para que o aluno possa levar um alimento específico de casa, se este for prescrito por médico ou nutricionista. A Cozinha Piloto também prepara refeições individualizadas se for comprovada a necessidade.

Eleição da Corte da Festa da Uva acontece neste sábado com Helen Ganzarolli na banca de jurados

O evento será aberto ao público e acontece no CCI a partir das 19h

Neste sábado, 5, acontece a grande final para a escolha das meninas que vão representar a 49ª Festa da Uva e 6ª Expo Caqui de Louveira. O evento para eleger a Corte acontecerá no Centro de Convivência do Idoso (CCI), na Área de Lazer do Trabalhador, a partir das 19h. Uma das novidades desse ano será a participação da apresentadora Helen Ganzarolli, convidada para compor a mesa de jurados, ao lado da Rainha da Festa da Uva de Jundiá. As 16 candidatas previamente escolhidas passaram por treinamentos de postura, conhecimentos gerais sobre o município e treinamento para desfilar. As eleitas irão auxiliar na divulgação da festa nos meios de comunicação regional, além de recepcionar os visitantes durante todos os dias da festa. A 49ª Festa



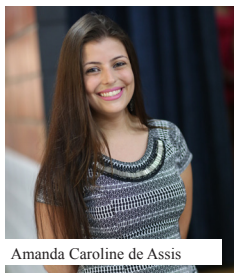
jurados que avaliarão os critérios: beleza, simpatia, apresentação, desenvoltura, conhecimento e desfile. Nesta fase, as candidatas usarão roupas casual e traje de festa. Também irão responder a perguntas de conhecimentos gerais sobre o município e sobre a importância de fazer parte da corte real da festa.

Confira o nome das candidatas em ordem alfabética: Amanda Caroline de Assis; Bruna Benvegnu Pires do Amaral; Gêssica Caroline Faustino; Jhanne Sâmia Silva de Andrade; Juliane Luz Ferreira; Karoline Bianca de Oliveira Moraes; Maria Caroline de Assis; Mayara Cesário Costa; Naira Aparecida da Costa Beato; Pamela Mayara de Camargo; Pâmela Regina Mendes; Rafaela Moura Barbosa da Silva; Rafaella Caroline Semente; Renata Franzon Soares; Suziélén Gleiciane Campos; Victória Gabrieli de Souza.

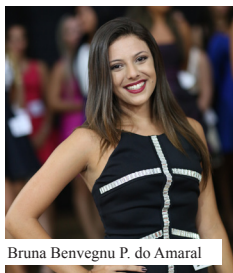
da Uva e 6ª Expo Caqui de Louveira acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador de 14 a 29 de Maio de

2016.

Na etapa final, as candidatas vão desfilar para um seletivo corpo de



Amanda Caroline de Assis



Bruna Benvegnu P. do Amaral



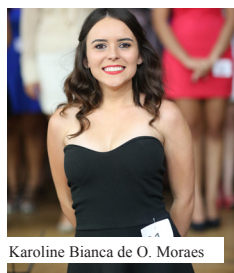
Gêssica Caroline Faustino



Jhanne Sâmia Silva de Andrade



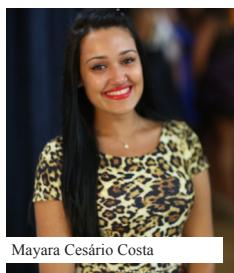
Juliane Luz Ferreira



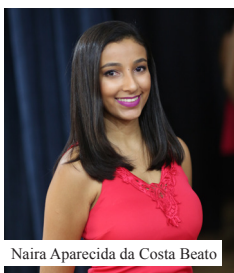
Karoline Bianca de O. Moraes



Maria Caroline de Assis



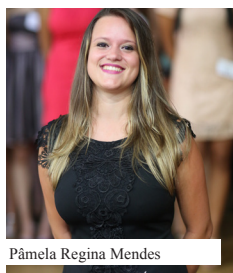
Mayara Cesário Costa



Naira Aparecida da Costa Beato



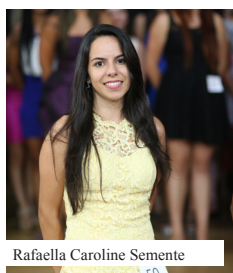
Pamela Mayara de Camargo



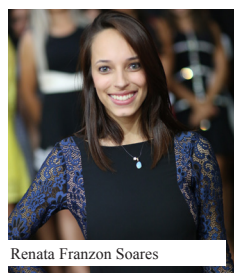
Pâmela Regina Mendes



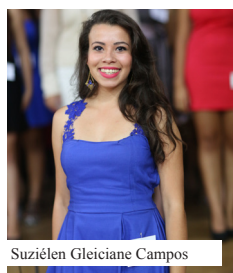
Rafaela M. Barbosa da Silva



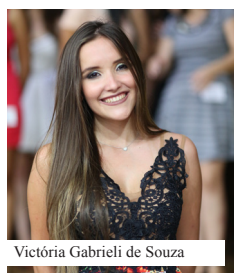
Rafaella Caroline Semente



Renata Franzon Soares



Suziélén Gleiciane Campos



Victória Gabrieli de Souza

Esporte promove 3ª Caminhada contra o Sedentarismo

A caminhada percorrerá em média 6 km

No dia 13 de março, domingo, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, promove a terceira edição da Caminhada contra o Sedentarismo da cidade. A concentração acontecerá às 8h em frente à Garagem Municipal (Rua Silvério Finamore, 1561, Bairro do Leitão). A caminhada percorrerá em média 6 km no total.

A parada será no Instituto sede do Rugby louveirese, na Av. Luis Pereira dos Santos, Bairro Currupira, Jundiá, onde serão distribuídas as frutas e a água, além de um breve descanso para a população.

A caminhada terá o Apoio da GM, da Saúde (com o auxílio de ambulâncias) e do Trânsito para garantir a segurança de todos. Segundo a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, a caminhada é uma iniciativa que incentiva a prática de esportes. E visa unir a população em prol da melhoria da saúde física. Independente da faixa etária, todos podem participar.

A participação é gratuita. Basta chegar no horário e local da concentração.



Rua da Alegria chega ao Burch no sábado, 12

No ano anterior, várias edições do evento reuniram muitos moradores

Primero 'Rua da Alegria' deste ano, acontece no sábado, 12. O evento será na Rua Giacomo Caldana, ao lado da Praça de Esportes do Bairro do Burch, a partir das 14h. Promovido pelas Secretarias de Cultura e de Esporte, Lazer e Juventude, o projeto Rua da Alegria leva diversão aos bairros da cidade com uma grande estrutura itinerante e programação especial.

Durante o evento, as crianças podem se divertir nos brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, além de diversas brincadeiras. Serão distribuídos pipoca e algodão doce para a população presente.



Jogo das Estrelas é uma das atrações do aniversário da cidade

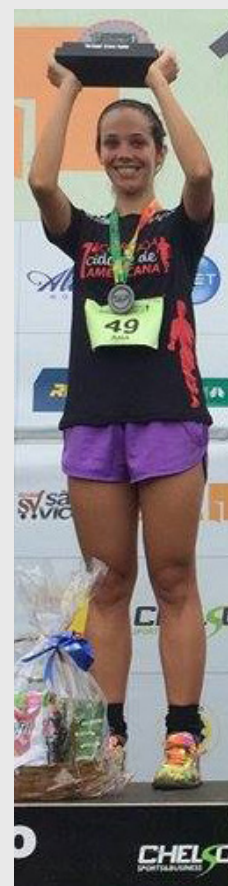


Em comemoração ao 51º aniversário de Louveira, a Prefeitura por meio da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, organiza, no dia 21 de Março, às 9h, no Estádio Municipal José Silveira Nunes, um ‘jogão’ entre os grandes craques máster do futebol

brasileiro, contra o time veterano de Louveira. O jogo é uma das atrações que compõem as festividades de comemoração da data. As lendas do esporte brasileiro: Ademir da Guia (Palmeiras e Seleção), Ronaldão (Tetra Campeão da Seleção), Biro Biro (Corinthians e Seleção), Amaral (Palmeiras e Sele-

ção), Mechedo (São Paulo e Grêmio) e Muller (São Paulo e Seleção), além de outras ‘feras’ do futebol. Participarão da partida este ano, o arbitro é conhecido como Margarida, que fez sucesso nos jogos dos campeonatos brasileiros do passado. A entrada é franca e aberta ao público.

Louveirense conquista segundo lugar em corrida



Em meio a 2000 mil participantes, Louveira foi destaque. A atleta Claudia Farias, 29, conquistou o segundo lugar na classificação geral feminina de 5 km, com o tempo de 22 minutos. Para Claudia que é educadora física, a corrida é uma paixão recente. “ Comecei a correr há dois anos, este ano quero participar de 20 corridas e só tenho a agradecer ao grupo que me incentiva e a professora que me apoia”, comenta. A corrida aconteceu em Americana no dia 28, domingo passado. O grupo de corrida da cidade ‘Louveira Corre’ inscreveu 40 atletas e é comandado por uma educadora física que dá todo o suporte necessário para a preparação física e mental dos participantes. No ano de 2015, Claudia participou de mais de oito corridas, e foi pódio em todas.

Dois jogos são adiados no Campeonato Amador

O campeonato chegou a sua 16ª edição neste ano

No último domingo, 28, começou a 16ª Edição do Campeonato de Futebol Amador da 1ª divisão de Louveira. O campeonato é organizado

pela Secretaria de Esporte Lazer e Juventude e acontece todo domingo, durante a temporada a partir das 8h30. Devido a forte chuva, dois jogos foram adiados e ainda não tem datas definidas para acontecer.

Os jogos adiados foram entre os times EC Nova Estrela e Vila Telamar que aconteceria no CEIL, e Ferroviário FC e Amyza, no Campo do Clube Nova Estrela. Já nos primeiros jogos que não sofreram com o

mau tempo, a média de gols ficou em 1,75 por partida. O primeiro jogo no Campo Municipal, entre VIP e Vila Pasti, acabou nos 3 a 1, com vitória tranquila do V. Pasti, com dois gols do atleta Felipe

e um de Christyan. O Super FC fez 2 a 1 na equipe do Primus. Os jogos entre América e Viracopos, São Paulinos e Ala ficaram empatados no 0 a 0. Confira abaixo a próxima rodada:

DIA: 06 de Março (Domingo)

2ª RODADA

Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
08:30	7	Super FC/Lanch. Avenida		X		Ferroviário FC	Municipal
10:30	8	EC Nova Estrela		X		Amyza Lojas	Municipal
08:30	9	América		X		Primus	CEIL
10:30	10	São Paulinos		X		Vila Telamar	CEIL
08:30	11	Vila Pasti		X		Viracopos FC	Nova Estrela
10:30	12	Vip		X		Ala	Nova Estrela

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**Número 150/2016, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.****Data: 12.02.2016****Assunto:** Considerando o falecimento da servidora municipal, Senhora **VIVIANA SOARES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 29.346.618-X, do CPF n.º 213.570.228-59 e do PIS/PASEP n.º 127.43924.93-6 na data de 03 de dezembro de 2.015;Considerando que o cônjuge, Senhor **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, é o único dependente legal da servidora falecida;**RESOLVE****I- Conceder Pensão Mensal ao Senhor PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 23.592.473 e do CPF n.º 195.523.128-17 a partir de 03 de dezembro de 2.015, de acordo com os artigos 18, 19, 20, 21, 22, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alteradas pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Resolução 002/98 – F.P.M.L. e conforme Processo Administrativo n.º 09479/2015.**Número 163/2016****Data: 17.02.2016, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.****Assunto: CONCEDER FG 01**, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal **ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS**, portadora do RG n.º 24.602.756-3 SSP/SP, Professora de Educação Infantil efetiva, a contar de 03 de fevereiro de 2016.**Número 164/2016****Data: 17.02.2016****Assunto: NOMEAR** a Senhora **DIEYME VITORIA LIMA**, portadora do CI/RG n.º 38.401.187-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital n.º 001/2015 a partir da presente data.**Número 165/2016****Data: 18.02.2016****Assunto: NOMEAR** a Senhora **MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora do CI/RG n.º 55.422.307-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital n.º 001/2015 a partir da presente data.**Número 166/2016****Data: 19.02.2016****Assunto: NOMEAR** a Senhora **SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 33.965.775-3 SSP/SP, Assistente Social, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora de Departamento, a partir da presente data.**Número 167/2016****Data: 19.02.2016****Assunto: NOMEAR** a Senhora **SILVANA MARTINI FREIJÓ**, portadora do RG n.º 16.367.112-6 SSP/SP, Assistente Social, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora de Departamento, a partir da presente data.**Número 168/2016****Data: 22.02.2016****Assunto: EXONERAR** a Senhora **PATRICIA IGLESIAS BURGER**, portadora do RG n.º 20.530.718-8 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, referencia CC-2, na presente data.**Número 169/2016****Data: 22.02.2016****Assunto: NOMEAR** a Senhora **GISELE APARECIDA FLORIANO**, portadora do RG n.º 19.603.293 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.**Número 170/2016****Data: 22.02.2016****Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES, CONSTANTE NA PORTARIA 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.****NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, SP, usando de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o desligamento da servidora **MARCIA DO COUTO GONÇALVES CAMPOS** do quadro de funcionários dessa Municipalidade, a qual ocupava a função de presidente da presente comissão;**Resolve:****Art. 1º** Nomear o servidor municipal **CESAR LEANDRO FERNANDES** para ocupar a função de Presidente da Comissão designada pela Portaria 010 de 06/01/2014, em substituição ao presidente anterior.**Art. 2º** Nomear a servidora **MEIRIELE B. AUGUSTO BRAGA**, para ocupar a função de membro da referida comissão.**Art. 3º** Ratificar integralmente as demais disposições da Portaria 010/2.014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Louveira, SP – aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Número 171/2016**Data: 22.02.2016****Assunto: NOMEAR** o Senhor **RENAN ORLEY ROCANCOURT**, portador do CI/RG n.º 20.681.268-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital n.º 001/2015 a partir da presente data.**Número 172/2016, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.****Data: 23.02.2016****Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria n.º 155 de 14 de março de 2014, a qual concede FG 05, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora **ROSANA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CI/RG n.º 33.531.818-6 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva, a contar de 25 de janeiro de 2016.**Número 173/2016****Data: 23.02.2016, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.****Assunto: NOMEAR** a Senhora **SIMONE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG n.º 24.434.297-2 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora Pedagógica, a contar de 25 de janeiro de 2016.**Número 174/2016****Data: 24.02.2016****Assunto: NOMEAR** a equipe para realização do Pregão Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Louveira, para o exercício de 2016.**Autoridade Competente Homologadora:**

Nicolau Finamore Junior – Prefeito Municipal

Pregoeiros:Fernando Luis Bighete
Maria Emilia Pasti
Edléia dos Santos Pereira
Adriano Francisco de Almeida
Deise Regina Lovato Felipe**Equipe de Apoio:**

Luciana Watanabe Omisoló	Maria Aparecida da Silva
Débora Viviani Pereira Rocha	Ana Lucia Polli
Maria Carolina Martins Lourenço	Barbara Cristina Nava Rossi
Eliton Mauro Nachbar	Marcela Lizandra da Silva Biagi

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS**DECRETO Nº 4.416, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno designado como “Remanescente 2”, destacado de maior porção de uma área de terras remanescente da Gleba A, situada na Chácara Santa Cruz, Bairro do Leitão, no Município de Louveira – SP, de propriedade de Maria Vitoria Martins Cruz e Luiz Fernando Martins Cruz, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.390, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo – SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 001442/2016;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno designado como “**Remanescente 2**”, destacado de maior porção de uma área de terras remanescente da Gleba A, situada na Chácara Santa Cruz, Bairro do Leitão, no Município de Louveira – SP, de propriedade de Maria Vitoria Martins Cruz e Luiz Fernando Martins Cruz, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.390, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo – SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**REMANESCENTE 2 (MATRÍCULA Nº21.390 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO)**

Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana junto à divisa com a Gleba 1, deste ponto segue com o rumo 75°33'40"SW, confrontando com a Gleba A1 na distância de 115,13m até o ponto E1, neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivarí confrontando com Estevan Steck na distância de 261,96m até o ponto 10, neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Ângela Biasi Borrieiro (Área de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal de Louveira) com os seguintes rumos e distâncias: 77°33'08" NE e distância de 7,74m até o ponto 11; neste ponto deflete em curva à direita e segue com ângulo central de 13°31'31", raio de 56,44m e desenvolvimento de 13,32m até o ponto 12; neste ponto deflete à direita e segue com ângulo central de 2°07'15", raio de 824,16m e desenvolvimento de 30,51m até o ponto 13; neste ponto deflete em curva à direita e segue com ângulo central de 1°13'53", raio de 824,16m e desenvolvimento de 17,71m até o ponto 14; neste ponto segue com rumo de 88°14'01" SE na distância de 55,69m até o ponto 15; neste ponto deflete em curva à direita e segue com ângulo central de 6°28'00", raio de 91,65m e desenvolvimento de 10,34m até o ponto 16; neste ponto segue com rumo de 79°15'10" SE na distância de 27,99m até o ponto 17; neste ponto segue com rumo de 76°06'00" SE na distância de 12,64m até o ponto 18; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com rumo de 12°16'55" SE na distância de 142,61m até o ponto A1, início desta descrição, encerrando uma área de 28.205,72m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 1**

Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana junto à divisa com a Gleba A1, deste ponto segue com o rumo 75°33'40"SW, confrontando com a Gleba A1 na distância de 115,13m até o ponto E1, neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivarí confrontando com Estevan Steck na distância de 26,74m até o ponto 1 A; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18"NE na distância de 132,28m, confrontando com o Lote 2 até o ponto 1B; neste ponto deflete à direita pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com rumo de 12°16'55" SE na distância de 25,29m até o ponto A1, início desta descrição, encerrando uma área de 3.101,35m².

LOTE 2

Inicia no ponto 1B, localizado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana junto à divisa com o Lote 1, deste ponto segue com o rumo 76°29'18"SW, confrontando com o Lote 1 na distância de 132,26m até o ponto 1 A, neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivarí confrontando com Estevan Steck na distância de 29,15m até o ponto 2 A; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18"NE na distância de 145,56m, confrontando 32,96m com a Área Remanescente 2 e 112,60m com o Lote 3 até o ponto 3 A; neste ponto deflete à direita pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com rumo de 12°16'55" SE na distância de 24,51m até o ponto 1B, início desta descrição, encerrando uma área de 3.338,54m²

LOTE 3

Inicia no ponto 3 A, localizado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana junto à divisa com o Lote 2, deste ponto segue com o rumo 76°29'18"SW, confrontando com o Lote 2 na distância de 112,60m até o ponto 2B, neste ponto deflete à direita e segue com rumo de 13°30'08" NW na distância de 18,00m, confrontando com a Área Remanescente 2 até o ponto 3B; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18"NE na distância de 112,98m, confrontando 23,93m com a Área Remanescente 2 e 89,05m com o Lote 4 até o ponto 3D; neste ponto deflete à direita pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com rumo de 12°16'55" SE na distância de 18,00m até o ponto 3 A, início desta descrição, encerrando uma área de 2.030,23m²

LOTE 4

Inicia no ponto 3 D, localizado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana junto à divisa com o Lote 3, deste ponto segue com o rumo 76°29'18"SW, confrontando com o Lote 3, na distância de 89,05m até o ponto 4 A; neste ponto deflete à direita e segue com rumo de 13°30'08" NW na distância de 34,50m, confrontando com a Área Remanescente 2 até o ponto 4B; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18"NE na distância de 89,79m, confrontando 25,74m com a Área Remanescente 2 e 64,05m com o Lote 5 até o ponto 4C; neste ponto deflete à direita pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com rumo de 12°16'55" SE na distância de 34,51m até o ponto 3 D, início desta descrição, encerrando uma área de 3.080,90m².

LOTE 5

Inicia no ponto 4C, localizado no alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana junto à divisa com o Lote 4, deste ponto segue com o rumo 76°29'18"SW, confrontando com o Lote 4, na distância de 64,05m até o ponto 5 A; neste ponto deflete à direita e segue com rumo de 13°30'08" NW na distância de 66,48m, confrontando com a Área Remanescente 2 até o ponto 14 A; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Ângela Biasi Borrieiro (Área de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal de Louveira) com os seguintes rumos e distâncias: rumo de 88°14'01" SE na distância de 19,78m até o ponto 15; neste ponto deflete em curva à direita e segue com ângulo central de 6°28'00", raio de 91,65m e desenvolvimento de 10,34m até o ponto 16; neste ponto segue com rumo de 79°15'10" SE na distância de 27,99m até o ponto 17; neste ponto segue com rumo de 76°06'00" SE na distância de 12,64m até o ponto 18; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Catharina Calssavara Caldana com rumo de 12°16'55" SE na distância de 40,31m até o ponto 4C, início desta descrição, encerrando uma área de 3.505,12m².

ÁREA REMANESCENTE 2

Inicia no ponto 10, localizado no leito do Rio Capivarí, junto à divisa com Estevan Steck, deste segue confrontando com a Rua Ângela Biasi Borrieiro com os seguintes rumos e distâncias: 77°33'08" NE e distância de 7,74m até o ponto 11; neste ponto deflete em curva à direita e segue com ângulo central de 13°31'31", raio de 56,44m e desenvolvimento de 13,32m até o ponto 12; neste ponto deflete à direita e segue com ângulo central de 2°07'15", raio de 824,16m e desenvolvimento de 30,51m até o ponto 13; neste ponto deflete em curva à direita e segue com ângulo central de 1°13'53", raio de 824,16m e desenvolvimento de 17,71m até o ponto 14; neste ponto segue com rumo de 88°14'01" SE na distância de 35,91m até o ponto 14A; neste ponto deflete à direita com rumo de 13°40'08" SE na distância de 66,48m, confrontando com o Lote 5 até o ponto 5 A; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18" SW na distância de 25,74m, confrontando com o Lote 4 até o ponto 4B; neste ponto deflete à esquerda com rumo de 13°30'08" SE, na distância de 34,50m, ainda confrontando com a o Lote 4 até o ponto 4A; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18"SW, na distância de 23,93m, confrontando com o Lote 3 até o ponto 3B; neste ponto deflete à esquerda com rumo de 13°30'08" SE na distância de 18,00m, com o Lote 3 até o ponto 2B; neste ponto deflete à direita com rumo de 76°29'18" SW na distância de 32,96m, confrontando com o Lote 2 até o ponto 2 A; neste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Rio Capivarí confrontando com Estevan Steck na distância de 206,07m até o ponto 10, início desta descrição, encerrando uma área de 13.149,58m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de fevereiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação do Pregão Eletrônico por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Louveira.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento de Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Louveira; e

Considerando o disposto no artigo 2º, § 3º do Decreto 3.014 de 29 de março de 2006.

Decreta:

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Louveira.

Art. 2º. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

§ 1º. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 2º. O pregão eletrônico será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio técnico e operacional dos órgãos solicitantes das contratações, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios, contratados ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

Art. 3º. Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente para homologar a licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1º. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Louveira.

§ 3º. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 4º. Caberá ao Prefeito Municipal a indicação do provedor do sistema eletrônico e designação dos pregoeiros e das respectivas equipes de apoio para a condução dos pregões.

Art. 5º. Caberá ao pregoeiro e sua equipe de apoio a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas no artigo 6º e 7º do Decreto Municipal nº 3.014/2006.

Art. 6º. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 7º. A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas no artigo 11 do Decreto Municipal nº 3.014/2006 e pelo seguinte:

I. do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II. todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III. os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico, antes da realização do pregão;

IV. a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio

do sistema eletrônico;

V. como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;

VI. no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preços;

VII. a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

VIII. aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

IX. os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no edital;

X. o licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado pelo sistema, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

XI. não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico;

XII. durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance;

XIII. a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV. encerrada a fase de recebimento de lances, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV. o pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor oferta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI. os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;

XVII. encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar as condições de habilitação previstas em edital, com encaminhamento do original ou cópia autenticada da documentação necessária, observados os prazos fixados no instrumento convocatório;

XVIII. no caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. A planilha de custos original ou cópia autenticada deverá ser apresentada pelo vencedor como requisito para a celebração do contrato;

XIX. a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo do disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3.014/2006.

Art. 8º. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo único. Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 9º. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, referida no inciso V do artigo 7º, deste Regulamento, sujeitará o licitante às sanções previstas no 14 do Decreto Municipal 3.014/2006, e na legislação pertinente.

Art.11. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art.12. Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art.13. Aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.014 de 29 de março de 2006.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de fevereiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de fevereiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MOTORISTA Nº 001 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: MARCOS ANTONIO DO COUTO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
- CNH CATEGORIA “D”;
- DOIS ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 04 de março de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE BOMBAS Nº 001 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: RICARDO COSTA CARVALHO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 04 de março de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 26/01/2016, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 11/03/2016 para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FUX0480	S450014788	57380	26/11/2015	191,54	PUC0219	S450014791	57380	26/11/2015	191,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 17/02/2016, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 14/03/2016 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DRF7857	S450013079	73740	26/01/2016	191,54	HIP1853	S450013443	73662	26/01/2016	85,13
DGA6784	S450011892	55411	28/01/2016	127,69	CHH2714	S450012790	55500	29/01/2016	85,13
FEB4094	S450012791	55411	29/01/2016	85,13	CCY8608	S450012793	51851	30/01/2016	127,69
CCY8608	S450012794	73662	30/01/2016	85,13	DWV9400	S450012792	70301	31/01/2016	191,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADEPELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 28/01/2016, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 14/03/2016 para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EIF4755	S450014760	60501	05/11/2015	191,54	FEB4047	S450013337	73662	16/11/2016	85,13
FUI9778	S450013582	73662	16/11/2015	85,13	HJJ1084	S450012785	54521	18/11/2015	127,69
CRN9760	S450012786	51851	18/11/2015	127,69	DKX4202	S450012787	73662	18/11/2015	85,13
DWR3837	S450012788	51851	18/11/2015	127,69	ESU2770	S450013529	73662	18/11/2015	85,13
DWG2618	S450013530	51851	18/11/2015	127,69	ENX7674	S450013430	54600	19/11/2015	85,13
DBY0344	S450013431	54600	19/11/2015	85,13	EDE7684	S450014781	60501	19/11/2015	191,54
GAB3126	S450014782	54522	19/11/2015	53,20	CTO8099	S450013338	51851	20/11/2015	127,69
EKN0053	S450013339	51851	20/11/2015	127,69	CER4012	S450013340	51851	20/11/2015	127,69
JLR4044	S450013341	51851	20/11/2015	127,69	EDE8990	S450013342	51851	20/11/2015	127,69
EVI7870	S450013343	73662	20/11/2015	53,20	CWO4444	S450011877	55411	21/11/2015	53,20
DMD0186	S450011878	55411	21/11/2015	53,20	DEF6143	S450011879	55411	21/11/2015	53,20
DXA2678	S450013583	73662	21/11/2015	85,13	CPX4674	S450013344	73662	22/11/2015	85,13
FMH0756	S450013345	73662	22/11/2015	85,13	CEP3791	S450013851	55500	23/11/2015	53,20
AKI3747	S450014783	57380	23/11/2015	191,54	DEO1216	S450014785	57380	26/11/2015	191,54
EPS4581	S450014784	54522	26/11/2015	127,69	KTL1423	S450014787	57380	26/11/2015	191,54
BPU3223	S450014789	57380	26/11/2015	191,54	CSE8145	S450014793	57380	27/11/2015	191,54
DRJ6711	S450014792	57380	26/11/2015	191,54	DSM0065	S450014795	55680	27/11/2015	127,69

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 004411, DE 11 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.453.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de fevereiro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2016.

Luis Henrique Silva Schneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00014		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00

Ficha: 00195		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	55	INCLUSAO PRODUTIVA
Proj. Atividade:	2269	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 25.000,00

Ficha: 00584		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1022	AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE C
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALACÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.600.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00849		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	1081	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 608.000,00

Ficha: 00905		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Total Suplementações : **R\$ 6.453.000,00**

DECRETO Nº 004413, DE 11 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a transposição de fonte de recursos

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos §4º do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de fevereiro de 2016

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

**SERVIÇOS DE
OUVIDORIA**

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00900		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1150	EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Ficha: 00905		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 3.000.000,00

Total Suplementações : **R\$ 3.200.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00901		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1150	EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Ficha: 00906		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 3.000.000,00

Total Anulações : **R\$ 3.200.000,00**

Chitãozinho | Xororó
Início: 20h - Centro

Prefeitura de **LOUVEIRA**

Venha fazer parte do nosso Aniversário

- REINAUGURAÇÃO -
DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Início: 18h

LOUVEIRA | 51 ANOS
- 21 / 03 / 2016 -

DECRETO Nº 004414, DE 11 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de fevereiro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2016.

Luis Henrique Silva Schneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00439		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 350.000,00
Total Suplementações :		R\$ 350.000,00

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Todas as desapropriações são precedidas de um processo administrativo, onde consta a motivação e avaliação de engenheiro qualificado e comissão interna.

Todas as desapropriações são auditadas pelo Tribunal de Contas e nunca apontaram qualquer irregularidade. Os processos de desapropriação estão à disposição do público e qualquer irregularidade pode e deve ser denunciada às autoridades competentes.

MAS ATENÇÃO:
denúncia vazia ou mentirosa
é crime e será tratada como tal.

Louveira, 26 de janeiro de 2016

SECRETARIA DE FINANÇAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.

MÊS DE JANEIRO/16

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
24.009.505,28	-	-	389.956,78	24.399.462,06	1,6241%	1,6241%
Quantidade de cotas:		13.153.437,15		Valor da cota (29/01/16):		1,854988

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.034.375,31	-	-	84.643,31	8.119.018,62	1,0535%	1,0535%
Quantidade de cotas:		5.038.063,424		Valor da cota (29/01/16):		1,611536

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.479.879,86	-	-	29.458,70	1.509.338,56	1,9906%	1,9906%
Quantidade de cotas:		1.122.519,6590		Valor da cota (29/01/16):		1,344599

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.301.224,71	-	-	52.093,74	5.353.318,45	0,9826%	0,9826%
Quantidade de cotas:		3.463.470,797		Valor da cota (29/01/16):		1,545651

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.386.412,01	284.608,44	-	74.390,16	2.745.410,61	2,9470%	2,9470%
Quantidade de cotas:		223.341,91038		Valor da cota (29/01/16):		12,292411

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
JANEIRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	41.211.397,17	284.608,44	-	630.542,69	42.126.548,30

BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
789.134,27	-	-	8.168,15	797.302,42	1,0351%	1,0351%
Quantidade de cotas:		328.248,7883		Valor da cota (29/01/16):		2,428958

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.901.701,09	-	-	37.264,08	1.938.965,17	1,9595%	1,9595%
Quantidade de cotas:		769.419,9683		Valor da cota (29/01/16):		2,520035

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
13.421.945,03	-	-	221.178,43	13.643.123,46	1,6479%	1,6479%
Quantidade de cotas:		7.783.889,880		Valor da cota (29/01/16):		1,752738

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.861.185,88	-	465.138,90	29.829,91	2.425.876,89	1,0510%	1,0510%
Quantidade de cotas:		283.157,7230		Valor da cota (29/01/16):		8,567228

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.780.105,96	629.408,53	-	91.715,66	3.501.230,15	2,9723%	2,9723%
Quantidade de cotas:		2.875.011,5093		Valor da cota (29/01/16):		1,217814

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
JANEIRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	21.754.072,23	629.408,53	465.138,90	388.156,23	22.306.498,09

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.564.056,74	883.851,99	-	172.339,78	6.620.248,51	2,9113%	2,9113%
Quantidade de cotas:		3.439.401,0216		Valor da cota (29/01/16):		1,924826

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
14.179.629,06	-	-	163.940,84	14.343.569,90	1,1561%	1,1561%
Quantidade de cotas:		5.056.157,287		Valor da cota (29/01/16):		2,836852

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
26.271.374,66	-	-	426.570,88	26.697.945,54	1,6237%	1,6237%
Quantidade de cotas:		15.071.578,88		Valor da cota (29/01/16):		1,771410

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IDKA IPCA 2A	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
504.704,42	-	-	14.484,16	519.188,58	2,8698%	2,8698%
Quantidade de cotas:		356.946,185		Valor da cota (29/01/16):		1,454529

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
486.719,29	-	-	9.576,55	496.295,84	1,9675%	1,9675%
Quantidade de cotas:		287.118,684	Valor da cota (29/01/16):		1,728539	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
JANEIRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	47.006.484,17	883.851,99	-	786.912,21	48.677.248,37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.813.838,00	170.565,02	-	83.918,01	3.068.321,03	2,9113%	2,9113%
Quantidade de cotas:		1.594.077,098	Valor da cota (29/01/16):		1,924826	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.846.934,14	-	-	67.600,58	5.914.534,72	1,1561%	1,1561%
Quantidade de cotas:		2.084.893,651	Valor da cota (29/01/16):		2,836852	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.657.068,86	-	-	270.462,48	16.927.531,34	1,6237%	1,6237%
Quantidade de cotas:		9.555.964,65	Valor da cota (29/01/16):		1,771410	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
374.567,81	-	-	10.749,46	385.317,27	2,8698%	2,8698%
Quantidade de cotas:		264.908,619	Valor da cota (29/01/16):		1,454529	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
343.617,17	-	-	6.760,91	350.378,08	1,9675%	1,9675%
Quantidade de cotas:		202.701,868	Valor da cota (29/01/16):		1,728539	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
JANEIRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	26.036.025,98	170.565,02	-	439.491,44	26.646.082,44

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
JANEIRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	73.042.510,15	1.054.417,01	-	1.226.403,65	75.323.330,81

BANCO ITAÚ S.A.

ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.625.129,71	241.540,99	-	109.783,45	3.976.454,15	2,9300%	2,9300%
Quantidade de cotas:		189.146,09452	Valor da cota (29/01/16):		21,02319	

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.241.338,99	-	-	34.160,39	1.275.499,38	2,7500%	2,7500%
Quantidade de cotas:		70.771,15560	Valor da cota (29/01/16):		18,02287	

ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.822.670,45	-	-	81.584,73	7.904.255,18	1,0400%	1,0400%
Quantidade de cotas:		230.897,1363	Valor da cota (29/01/16):		34,232799	

ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.567.901,57	-	-	157.492,70	9.725.394,27	1,6500%	1,6500%
Quantidade de cotas:		422.896,8856	Valor da cota (29/01/16):		22,997082	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.					
JANEIRO/16	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	22.257.040,72	241.540,99	-	383.021,27	22.881.602,98

**RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
MÊS DE JANEIRO/16**

	Fundo de Investimento	Saldo (R\$) 29/01/2016	% do P.L. do R.P.P.S
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	24.399.462,06	15,00%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.119.018,62	4,99%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	1.509.338,56	0,93%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	5.353.318,45	3,29%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	2.745.410,61	1,69%
	TOTAL	42.126.548,30	25,90%
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	797.302,42	0,49%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	1.938.965,17	1,19%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.425.876,89	1,49%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	13.643.123,46	8,39%
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	3.501.230,15	2,15%
	TOTAL	22.306.498,09	13,72%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	6.620.248,51	4,07%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	3.068.321,03	1,89%
	9.688.569,54	5,96%	
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	14.343.569,90	8,82%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	5.914.534,72	3,64%
	20.258.104,62	12,46%	
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	26.697.945,54	16,42%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	16.927.531,34	10,41%
	43.625.476,88	26,82%	
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 53-7	519.188,58	0,32%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 54-5	385.317,27	0,24%
	904.505,85	0,56%	
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 53-7	496.295,84	0,31%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 54-5	350.378,08	0,22%
846.673,92	0,52%		
TOTAL	75.323.330,81	46,31%	
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	3.976.454,15	2,44%
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	1.275.499,38	0,78%
	ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI	7.904.255,18	4,86%
	ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1	9.725.394,27	5,98%
	TOTAL	22.881.602,98	14,07%
TOTAL	162.637.980,18	100,00%	

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L.			
EM 29 DE JANEIRO DE 2016			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral
BANCO DO BRASIL	-	42.126.548,30	42.126.548,30
BRABESCO	-	22.306.498,09	22.306.498,09
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	-	48.677.248,37
	C/C nº 54-5	-	26.646.082,44
	TOTAL		75.323.330,81
BANCO ITAÚ	-	22.881.602,98	22.881.602,98
TOTAL	-	162.637.980,18	162.637.980,18



ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10
MÊS DE JANEIRO/16

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 29/01/2016	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 29/01/2016	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 29/01/2016
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	7.488.393.307,92	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,85499	13.153.437,15	24.399.462,06
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	6.435.498.720,79	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	1,61154	5.038.063,42	8.119.018,62
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	335.534.046,15	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,34460	1.122.519,66	1.509.338,56
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	1.202.461.273,48	Renda fixa	IMA-B	Artigo 7º, inciso III, alínea a	12,29241	223.341,91	2.745.410,61
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.159.126.532,19	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	1,54565	3.463.470,80	5.353.318,45
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRABESCO	FUNDO BRABESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	181.225.983,78	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	2,42896	328.248,79	797.302,42
	FUNDO BRABESCO FI RF IMA-GERAL	554.074.831,35	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III	2,52003	769.419,97	1.938.965,17
	FUNDO BRABESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	171.636.691,42	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III	1,21781	2.875.011,51	3.501.230,15
	FUNDO BRABESCO FI RF IRF-M1 TP	517.756.970,38	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,75274	7.783.889,88	13.643.123,46
	FUNDO BRABESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	6.500.223.272,15	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	8,56723	283.157,72	2.425.876,89
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	4.198.883.334,36	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,92483	5.033.478,12	9.688.569,54
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	8.924.864.742,54	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,77141	24.627.543,53	43.625.476,88
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	1.937.724.829,29	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	2,83685	7.141.050,94	20.258.104,62
	FI BRASIL IDKA IPKA 2A TP RF LP	2.602.621.726,95	Renda fixa	IDKA IPKA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,45453	621.854,80	904.505,85
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.126.933.148,36	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,72854	489.820,55	846.673,92
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	1.746.737.330,00	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	21,02319	189.146,09	3.976.454,15
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	70.007.677,00	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	18,02287	70.771,16	1.275.499,38
	ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI	7.607.356.415,00	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV	34,23280	230.897,14	7.904.255,18
	ITAÚ SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1	204.367.014,00	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	22,99708	422.896,89	9.725.394,27
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO R.P.P.S (R\$)		29/01/2016						162.637.980,18
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		29/01/2016						162.637.980,18

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

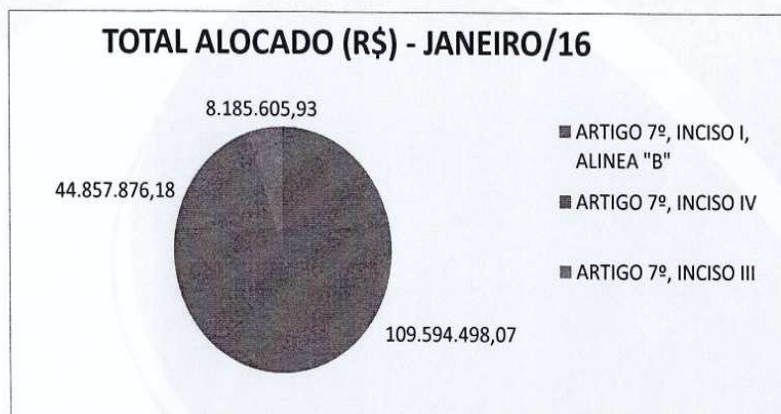
MÊS DE JANEIRO/16

ARTIGO 7º, INCISO I, ALINEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	24.399.462,06	15,002315	0,325830
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	1.509.338,56	0,928036	0,449832
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	13.643.123,46	8,388645	2,635044
FI BRASIL IMA-B 5 LP	9.688.569,54	5,957138	0,230742
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	43.625.476,88	26,823671	0,488808
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	904.505,85	0,556147	0,034754
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	846.673,92	0,520588	0,075131
ITAU INFLATION 5 RF FICFI	3.976.454,15	2,444973	0,227650
ITAU INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	1.275.499,38	0,784257	1,821942
ITAU SOBERANO RF INDICES PRE 1 FI - IRF-M1	9.725.394,27	5,979781	4,758789
TOTAL	109.594.498,07	67,385550	

ARTIGO 7º, INCISO IV			
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.119.018,62	4,992080	0,126160
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	5.353.318,45	3,291555	0,461841
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	797.302,42	0,490231	0,439949
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.425.876,89	1,491581	0,037320
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	20.258.104,62	12,455949	1,045458
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI	7.904.255,18	4,860030	0,103903
TOTAL	44.857.876,18	27,58143	

ARTIGO 7º, INCISO III			
Alocação:	Até 80% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	2.745.410,61	1,688050	0,228316
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	1.938.965,17	1,192197	0,349946
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	3.501.230,15	2,152775	2,039908
TOTAL	8.185.605,93	5,033022	

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALINEA "B"	109.594.498,07	67,3856
ARTIGO 7º, INCISO IV	44.857.876,18	27,5814
ARTIGO 7º, INCISO III	8.185.605,93	5,0330
TOTAL	162.637.980,18	100,00000



Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

JANEIRO/2016		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	67,3856%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III)	Até 80%	5,0330%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV)	Até 30%	27,5814%

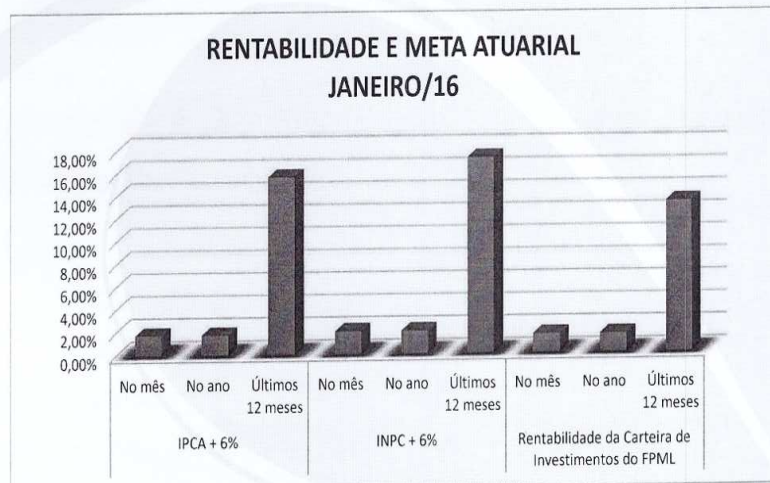
COMPARATIVO DE RENTABILIDADES E ÍNDICES

MÊS DE JANEIRO/16

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL

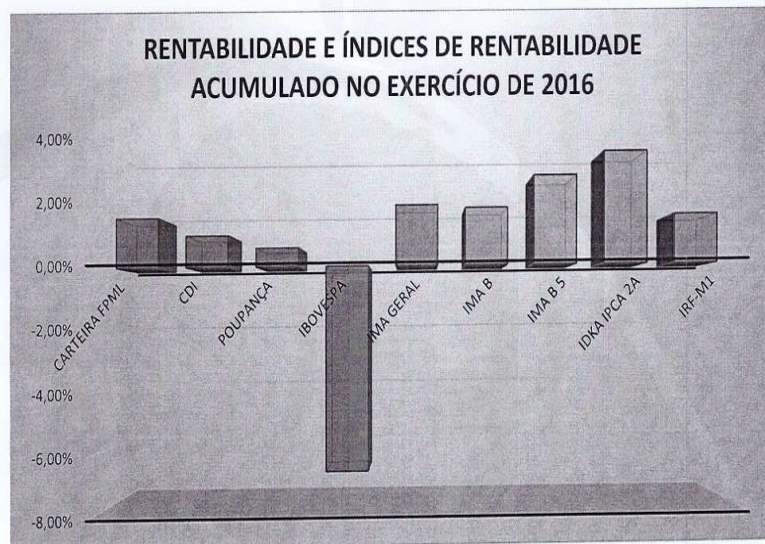
MÊS DE JANEIRO/16								
INDICATIVOS DE META ATUARIAL						Rentabilidade da Carteira de Investimentos do FPML		
IPCA + 6%			INPC + 6%					
No mês	No ano	Últimos 12 meses	No mês	No ano	Últimos 12 meses	No mês	No ano	Últimos 12 meses
1,77%	1,77%	15,71%	2,01%	2,01%	17,31%	1,64%	1,64%	13,35%

RENTABILIDADE E META ATUARIAL JANEIRO/16



RENTABILIDADE DA CARTEIRA X ÍNDICES DE RENTABILIDADE

ACUMULADO ATÉ JANEIRO/2016								
(%) ACUMULADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.015								
CARTEIRA FPML	CDI	POUPANÇA	IBOVESPA	IMA GERAL	IMA B	IMA B 5	IDKA IPCA 2A	IRF-M1
1,64%	1,05%	0,63%	-6,79%	2,02%	1,91%	2,97%	3,76%	1,64%



DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.

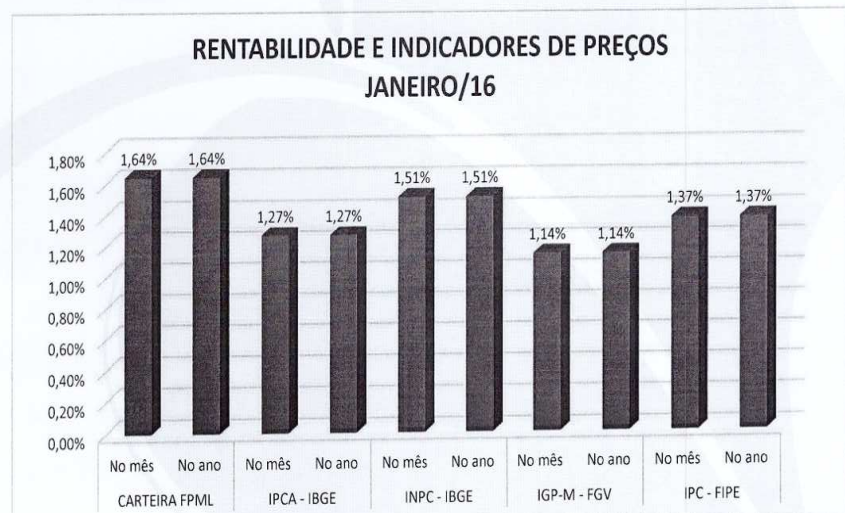
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
FEVEREIRO/15	128.412.617,38
MARÇO/15	130.800.123,11
ABRIL/15	133.442.445,66
MAIO/15	136.136.970,16
JUNHO/15	138.801.503,11
JULHO/15	141.944.895,79
AGOSTO/15	144.605.649,59
SETEMBRO/15	147.241.764,71
OUTUBRO/15	150.680.723,67
NOVEMBRO/15	153.615.031,39
DEZEMBRO/15	158.265.020,27
JANEIRO/16	162.637.980,18



RENTABILIDADE DA CARTEIRA X INDICADORES DE PREÇOS DE MERCADO

JANEIRO/2016									
CARTEIRA FPML		IPCA - IBGE		INPC - IBGE		IGP-M - FGV		IPC - FIPE	
No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano	No mês	No ano
1,64%	1,64%	1,27%	1,27%	1,51%	1,51%	1,14%	1,14%	1,37%	1,37%

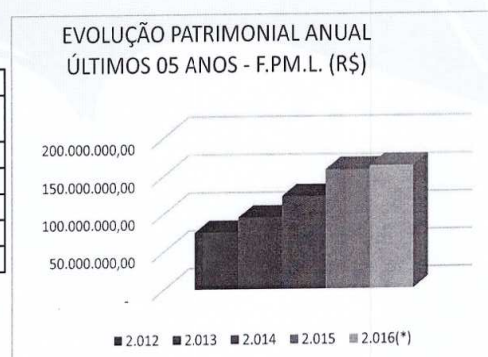
RENTABILIDADE E INDICADORES DE PREÇOS JANEIRO/16



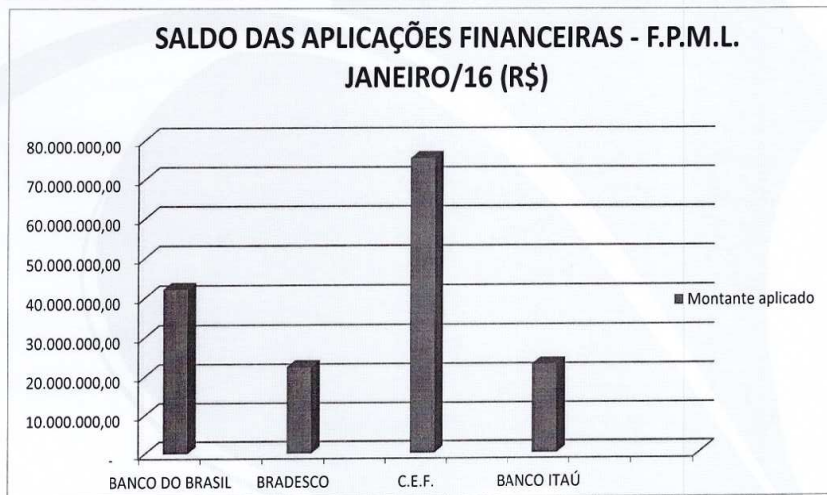
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL ÚLTIMOS 05 ANOS - F.P.M.L. (R\$)

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL	
EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.012	75.353.709,68
2.013	95.237.397,03
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016(*)	162.637.980,18

(*) O saldo do exercício de 2.016, refere-se ao mês de Janeiro/16.



SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE JANEIRO/16					
Instituição Financeira	Saldo Anterior (31/12/15)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (29/01/16)
BANCO DO BRASIL	41.211.397,17	284.608,44	-	630.542,69	42.126.548,30
BRADESCO	21.754.072,23	629.408,53	465.138,90	388.156,23	22.306.498,09
C.E.F.	73.042.510,15	1.054.417,01	-	1.226.403,65	75.323.330,81
BANCO ITAÚ	22.257.040,72	241.540,99	-	383.021,27	22.881.602,98
TOTAL	158.265.020,27	2.209.974,97	465.138,90	2.628.123,84	162.637.980,18



Louveira, 16 de fevereiro de 2.016

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

Monique Fernandes Bayer
Membro

Luzinete Dias de Carvalho
Membro

João Niero
Membro

Dulcinea Dias Fatima Dias Kassardjian
Membro

17

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 4.429, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga o vencimento para o dia 15 de março de 2016 das Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará; Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante; Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante; Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as contas das Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará; Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante; Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante; Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal com vencimento no dia 29 de fevereiro de 2016 não foram postadas em tempo hábil;

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. 002238/2016;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado os vencimentos das Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará; Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante; Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante; Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal para o dia 15 março de 2016.

Parágrafo único: A Secretaria de Finanças e Economia tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desse Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Louveira, 26 de fevereiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração



Chitãozinho | Xororó
Chitãozinho | Xororó
Início: 20h - Centro

Venha fazer parte do nosso Aniversário



- REINAUGURAÇÃO -
DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Início: 18h



SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da *Secretaria de Gestão Ambiental* de Louveira Autorização nº 07 para corte de árvores, para obras de reforma de prédio escolar: Avenida Antonio Steck, nº 21 – Sagrado Coração de Jesus.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ALSTOM GRID ENERGIA LTDA, localizada à Rua Atilio Biscuola, nº 1831 – Capivari, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação nº 02, para a atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MEGA BASE IND´SUTRIA E COMÉRCIO DE CAMAS LTDA, localizada à Rua Atilio Biscuola, nº 401 – Faixa Azul, recebeu junto à *Secretaria de Gestão Ambiental* de Louveira a Licença Prévia e de Instalação nº 01, para a atividade de Fabricação de camas box / baú.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LUIZ CARLOS BARBOSA, proprietário do imóvel localizado à Avenida Alexandre Biasi, nº 982 – Estiva, requereu junto à *Secretaria de Gestão Ambiental* de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de edificação no local.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ MARÇAL MAIA, proprietário do imóvel localizado à Alameda Turmalina, 18 – Picollo Villaggio, requereu junto à *Secretaria de Gestão Ambiental* de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de interferência na construção.

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2016

DISPÕE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

Considerando

que a Conselheira Titular do segmento Usuários Sra. Sonia Aparecido Angelo solicitou afastamento deste Conselho para tratamento de Saúde.

Considerando

que o seu substituto é o Conselheiro Suplente Sr. Jorge Antonio.

Considerando

a necessidade da manutenção da paridade conforme exigências legais,

RESOLVE

Art. 1º: Convocar o Conselheiro Suplente do segmento Usuários Sr. Jorge Antonio para assumir , como Conselheiro Titular deste Conselho, na vaga deixada pela Conselheira Sonia Aparecida Angelo afastada, a pedido, para tratamento de saúde.

Art.2º: Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de fevereiro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA
JOÃO BOSCO DE SOUZA
PRESIDENTE

que submetidos à votação os referidos relatório e parecer obtiveram as seguintes votações: 11 (onze) votos favoráveis à aprovação das contas COM RESSALVAS e 6 (seis) votos à favor da aprovação das contas SEM RESSALVAS com 1 (um) voto de abstenção..

RESOLVE,

1º) Aprovar as contas da Irmandade da Santa Casa de Louveira relativas ao 3º quadrimestre de 2015, COM AS RESSALVAS apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, consoante decisão manifestada por meio de votação, cuja documentação foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social

2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

3º) Revogam-se as disposições em contrário

Louveira, 01 de Fevereiro de 2016

JOÃO BOSCO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

3ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2016 1/3/2016

EXPEDIENTE

Aprovada a ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 2.2.2016
Aprovada a ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 5.2.2016
Aprovada a ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 5.2.2016
Aprovada a ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 16.2.2016

PROJETO DE LEI Nº 3/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 4/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 5/2016

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 6/2016

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

MOÇÃO Nº 5/2016

ASSUNTO: APLAUSOS PELO 19º ANIVERSÁRIO DA IGREJA REMIDOS EM CRISTO EM LOUVEIRA”.
(APROVADA)

CONSIDERANDO que no dia 19 de fevereiro; aconteceu a comemoração do 19º Aniversário da Igreja Remidos em Cristo de suas instalações no Município de Louveira.
CONSIDERANDO que a Cerimônia de Ação de Graças foi coroada de bênçãos, solidificando a missão evangélica em nosso Município; um evento onde houve apresentações de grupos musicais, grupo de dança e a ministração da PALAVRA DE DEUS e adoração com o cantor e compositor Anderson Freire de renome nacional.

CONSIDERANDO que a Igreja Remidos em Cristo, hoje é liderada pelo Pastor Vicente B. de Souza, um homem de Deus que tem a seu lado a esposa Missionária Eliane Nicoletti de Souza, a filha Daniele Priscila de Souza, corpo ministerial, obreiros e líderes; pessoas de confiança e que assim como ele, amam e trabalham muito pela obra de Deus nessa cidade.

CONSIDERANDO que a obra de Deus é algo muito lindo, pois pessoas que muitas vezes desenganadas por médicos, abandonadas pelos familiares, desacreditadas, sem sonhos, sem esperança, alcançam a graça de Deus e através de pessoas como o Pastor Vicente e todos os líderes que fazem parte deste ministério, encontram forças, auxílio e fé para lutar e vencer novamente.

CONSIDERANDO que é de suma importância o reconhecimento da Igreja Remidos em Cristo em nossa cidade, parabenizando todos os envolvidos no evento dos 19 anos de aniversário da igreja;

CONSIDERANDO que nesse dia houve celebrações de vitórias e conquistas, onde as pessoas se reuniram para louvar, agradecer e bendizer ao Senhor Deus pelo tempo e propagação do Evangelho de JESUS CRISTO;

CONSIDERANDO que nestes 19 anos a Igreja Remidos em Cristo cresceu muito, desenvolveu muitos trabalhos sociais e comunitários, cumprindo muito bem sua missão de evangelizar;

CONSIDERANDO que a Igreja Remidos em Cristo desempenha importantes serviços à população de Louveira, pregando o Evangelho e auxiliando espiritual e materialmente as pessoas necessitadas;

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, seja inserto nos anais da Casa, a presente **Moção de Congratulações e Aplauso** à Igreja Remidos em Cristo de Louveira pela passagem de seu 19º Aniversário, parabenizando todos os envolvidos no evento, através de seu Presidente Pr. Vicente B. de Souza, seus dirigentes, extensivo a todos os membros da igreja .

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 1 de março de 2016.

João Evangelista Pereira
João Leite
Vereador

MOÇÃO Nº 06/2016

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A TODAS AS MULHERES DE NOSSO MUNICIPIO PELA PASSAGEM DO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.
(APROVADA)

CONSIDERANDO, que no dia 08 de março será comemorado o dia Internacional da Mulher, fixado pela Organização das Ações Unidas - ONU;

CONSIDERANDO, que muito mais que uma data comemorativa, o Dia Internacional da Mulher representa um momento de reflexão, de luta e de reconhecimento do importante papel da mulher na sociedade e na vida de todos;

CONSIDERANDO que desde o final do século XIX, organizações femininas oriundas de movimentos operários, protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As

jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres à greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período;

CONSIDERANDO, que nos arquivos da história da humanidade, percebemos o quanto foi árdua a tarefa feminina de conquistar respeito e cidadania, direitos iguais e equilibrado ao lado do homem, quase que homem a homem, até o momento que começou a perceber que ter seu espaço não significa tirar o espaço masculino e sim compartilhar com este nos diversos setores da vida;

CONSIDERANDO, que o Dia Internacional da Mulher, ainda não marca avanços suficientes para elas em todas as partes do Globo. Existem locais de nosso Planeta, onde elas ainda não conquistaram o direito a igualdade, e onde são tratadas com muita discriminação, onde não lhes é concedido o direito a qualquer tipo de prazer, e são até mutiladas onde não podem expressar seus pensamentos, o que é bastante triste e a estas desejamos um futuro melhor.

CONSIDERANDO que, o dia internacional das mulheres e a data de 8 de março são associados a dois fatos históricos que teriam dado origem à comemoração. O primeiro deles seria uma manifestação das operarias do setor têxtil nova-iorquino ocorrida em 8 de março de 1.857. O outro acontecimento é o incêndio em fábrica têxtil ocorrido na mesma cidade.

CONSIDERANDO, que a contribuição e o papel feminino tem sido cada vez maior nas mais diversas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que dotadas de sensibilidade, compromisso, bravura e ternura, as mulheres mostraram com sua luta e determinação que era preciso dar um basta no preconceito e exigiram condições e igualdade e mais oportunidades para provar sua capacidade;

Hoje em dia, felizmente, as mulheres estão presentes em todos os setores de atividades que comandam, mulheres que governam, mulheres que realizam. Com muita garra e força mostraram todo seu valor, porém essa luta não lhes tirou o mais sublime: com muito amor e doçura continuam sendo mães e esposas dedicadas.

Atualmente nossa realidade é outra e nossas mulheres muito tem a comemorar em termos de conquistas, e gostaria de parabenizar a todas elas na pessoa da nossa Juíza Dra. Viviani Dourado Berton Chaves, que tão bem expressa os valores da mulher dos nossos dias: profissional competente e que ocupa uma posição de destaque junto ao Foro Distrital de Louveira, prestando relevantes serviços ao município.

A verdadeira guerreira do mundo.
A pessoa que mais luta pelos seus ideais.
Aquele que move montanhas, e tudo mais que vier pela frente.
Ela não tem medo.
Enfrenta.
Encara.
Fortalece.
Cada dia mais forte, cada dia mais segura de si.
As mulheres mudam o mundo.
Fazem o planeta girar.
Fazem o sol aquecer.
Pois elas têm o poder.
Tem a mão de Deus em sua criação.
E nada mais justo, que um dia especial para elas!
Feliz dia Internacional das Mulheres!

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** pelo dia Internacional da Mulher, parabenizando as mulheres louveirenses e fazendo menção a todas as servidoras desta Casa de Leis.

Solicito permissão de envio desta singela homenagem à Juíza Dra. Viviani Dourado Berton Chaves, para que tome conhecimento da mesma, bem como aos órgãos públicos municipais, a saber: Prefeitura Municipal de Louveira, Foro Distrital de Louveira, Promotoria de Justiça de Louveira e Câmara Municipal de Louveira, requerente ampla divulgação às mulheres destas instituições.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 1 de março de 2016.

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ

Vereadora

MOÇÃO Nº 7/2016

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AOS PADRES JOÃO BENEDITO PIRES DAS NEVES E ILTON JOSE DA ROCHA.

(APROVADA)

CONSIDERANDO o trabalho realizado pelos padres João Benedito Pires das Neves e Ilton Jose da Rocha na Paróquia Sagrado Coração de Jesus nos últimos anos

CONSIDERANDO que, por ordem do Bispo Diocesano Dom Vicente Costa e seguindo um cronograma de remoções, próprio do caráter missionário de um sacerdote dedicado à Jesus Cristo e à mãe Igreja, houveram duas substituições nos cargos de Pároco e Vigário da referida paróquia;

CONSIDERANDO a chegada dos novos padres, sendo pároco Wagner Marques e vigário José Inacio Sonsini, com posse solene em 31/01/2016 às 10 horas, em missa presidida pelo Bispo Diocesano na Igreja de São Sebastião;

CONSIDERANDO que Padre Wagner, nascido em 07 de Janeiro de 1975, em Tupi Paulista, entrou para o Seminário em 1995. Foi ordenado Diácono transitório em 25 de Janeiro de 2002 e ordenado padre, pelo então Bispo Dom Amaury Castanho em 19 de Maio de 2002. Antes de Louveira, esteve nas Paróquias São João e Nossa Senhora da Piedade, em Jundiá e por dois anos, como pároco da Paróquia de São Cristovão em Itu; **CONSIDERANDO** que Padre José Inacio, foi professor da Congregação dos Oblatos de Cristo Sacerdote, em Roseira- SP; pároco da Paróquia de Santi Pietro e Paolo, em San Paolo Sabino (Itália); pároco da Paróquia de São José – Itu-SP; capelão do Mosteiro da Imaculada Conceição- Itu; presidente da comissão para os bens culturais da CNBB regional; Reitor do Seminário Propedeutico Sagrado Coração de Jesus – Itu e por último, pároco da Paróquia São João Batista de Itu;

CONSIDERANDO o acima exposto, venho propor ao soberano plenário, dispensadas as formalidades regimentais, uma Moção de Congratulações em sinal de boas vindas aos Padres Wagner Marques e José Inacio Sonsini pela chegada à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com o desejo de que Deus conceda muita saúde, paz e discernimento para exercerem fielmente suas missões aqui em nossa cidade. Colocamos, através dessa moção, esta casa de Leis à disposição de nossos sacerdotes, como casa do povo louveirense e local da prática da democracia e cidadania, presente em toda mensagem no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo. Solicito que seja enviada cópia ao Bispo Diocesano Dom Vicente Costa e aos padres João Benedito Pires das Neves e Ilton José da Rocha, em sinal de reconhecimento pelo trabalho dedicado à nossa população e em prol da construção do Reino de Deus entre nós

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 1 de março de 2016

ESTANISLAUSTECK
Vereador

Assinaturas de apoio:

SONIA MARIA TARALLO CRUZ
Vereadora

ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Vereador

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vereador

INDICAÇÕES

Nº 80/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de construir dois bueiros na Rua Sebastião Verardo, em frente ao nº 110 e no terreno ao lado, Vila Bossi, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 81/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de desentupir todos os bueiros (tubos de água pluvial) de ambos os lados da Rua Caporal, principalmente em frente aos números: 168, 261, 293, 397 e 450, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 82/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar sinalização vertical de velocidade máxima permitida (30km/h) e sinalização horizontal de faixa de pedestres na Avenida Tiradentes, em frente ao nº 82, Centro, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 83/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de nivelar calçada, deixando igual a rampa já existente em frente à Escola Dinâmica na Rua Santo Scarance, nº 82, Bairro Santo Antonio, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 84/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de podar os galhos das árvores da calçada da Rua Sebastião Verardo, nº 59, terreno ao lado e entre os números 110 e 130, Vila Bossi, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 85/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar a mudança de mão (mão única) na Avenida Tiradentes, sentido Vila Pasti passando pela Bento Martins Cruz, saindo na Rua Luiz Gonzaga, retornando pela Rua 21 de Março, Centro, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 86/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar retirada de podas de galhos de árvores das Ruas: Garbosa Brulher, Flecha Dourada, Heron, Dulce, Alcion, Hannon, Sing Sing, Caporal, Sabinus, Farwel, Quiprocó; Avenidas: Gualicho, Mossoró, Heliaco, Escorial, Adil; Cruzamentos: Sabinus com Mossoró, Sing Sing com Manguari, Farwel com Faimbé, Dulce com Heron, Manguari com Dulce, Caporal com Heron, Mossoró com Quiprocó; Estrada Municipal Monterrey com Estrada Municipal Rio Acima, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 87/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de roçar toda extensão de ambos os lados da passagem de pedestres e podar cercas vivas existentes na Avenida Adil, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 88/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de tapar buracos e cascalhar desde o cruzamento da Avenida Heliaco com a Farwel até o final da Avenida Heliaco (rua sem saída (rotatória)), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 89/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de trocar 42 lâmpadas queimadas dos postes de iluminação, para facilitar a identificação foram amarradas fitas zebradas nestes, nos seguintes endereços: Ruas: Sabinus (2), Hannon (1), Joiese (1), Farwel (1), Flecha Dourada (1), Manguari (1), Garbosa Bruller (2), Caporal (2); Avenidas: Quiprocó (3), Mossoró (2), Gualicho (6), Escorial (1), Heliaco (4), Adil (2); Estrada Municipal Rio Acima (5); Estrada Tapera Grande (5); Travessa da Estrada do Rio Acima (sentido orquidário) (3), Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 90/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja efetuada a substituição de poste de madeira por de concreto, na Rua Pasquale Dinofre, próximo ao número 40, no Jardim Lago Azul.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 91/2016 - Reitera a Indicação nº 854/2015, solicitando que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de efetuar a instalação de um painel com dicas sobre a forma correta de se preparar para os exercícios, como alongamento, na academia ao ar livre localizada, na Avenida José Laércio Beviláqua, Jardim São Francisco.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 92/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de instalar placa de sinalização de lombada, na Rua Santo Miquelletto, próximo ao número 51, no bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 93/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que efetue o ASFALTAMENTO da Rua Bento Pereira Dutra, Bairro da Estiva, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 94/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que se instale LIXEIRA COLETIVA na Rua Amazonas, Pq Brasil, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 95/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que efetue mudança de MÃO DE DIREÇÃO (Mão Única) na Rua Amazonas, Pq Brasil, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 96/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para que se efetue poda de árvore na Rua Santo Scarance, altura do número 292 – Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 97/2016 - Solicita que sejam instaladas grades em todos os bueiros da Rua Marcelo Patrão de Seba, Ponte Preta.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 98/2016 - Solicita que seja recolocada a grade do bueiro existente na Rua João Felipe, esquina com a Rua das Acácias, mais próximo a guia.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 99/2016 - Solicita que sejam realizados estudos para UNIFICAR a lei municipal nº 2.123/2010 e lei municipal nº 2082/2009 que concede bolsas de estudo para cursos tecnológico (PRET) e ensino superior (PRES).

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 100/2016 - Solicita que sejam efetuados estudos para a instalação de Academia ao Ar Livre/Parquinho, no Bairro Jardim Vera Cruz, neste município.

Autoria: Vereadora Sônia Maria Tarallo Cruz

Nº 101/2016 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis, por meio das Secretarias competentes, a fim de que seja executada o importantíssimo serviço de construção de calçada num trecho da Rua Arthur de Souza Sigel, Jardim Vera Cruz, nas proximidades da Santa Casa, neste município.

Autoria: Vereadora Sônia Maria Tarallo Cruz

Nº 102/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a fim de executarem Limpeza e Capinação na esquina da Rua João Daroz esquina Rua Francisco Steck, na Vila Bossi.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 103/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a fim de que seja implantada na Rua Armando Steck, em frente ao número 378, local da agência do Correio, uma faixa de pedestre elevada para melhor segurança dos pedestres e de todos que se dirigem ao Correio.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 104/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a fim de que seja Colocado mais Uma Lixeira junto ao CEIL APARECIDA EUFRASIA GUISALBERTE YEMBO – INFANTIL, Br. Capivari.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 105/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a fim de que sejam implantadas Placas Indicativas de Atrativos Turísticos na cidade.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 106/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a fim de que sejam efetuado conserto na via de passeio na Rua Armando Steck, altura do número 229.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 107/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, para a criação de um projeto que viabilize a realização de feiras livres no período noturno.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 108/2016 - Solicita providências necessárias de reparo e construção, **urgente**, no muro de contenção do Rio Capivari, na altura da ponte existente na Vila Pasti; próximo ao Asilo Bom Samaritano e em direção ao Campo Municipal Vice-Prefeito José Silveira Nunes, neste Município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 109/2016 - Solicita providências necessárias, com **urgência**, no sentido de providenciar a drenagem de águas pluviais do parquinho e praça de esportes, existente no Bairro Parque Sabiá, próximo à Rua Hilda Maria Simões, neste município, conforme foto anexa.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2016
1/3/2016**

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2015

Acrescenta os Parágrafos 11 e 12, no Art. 120, da Lei Orgânica do Município de Louveira e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

(APROVADA EM SEGUNDO TURNO)

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE,
CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

SOLICITAÇÃO Nº 256/2015

PROCESSO Nº 233/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de projeto destinado à edificação e pavimentação de estacionamento, nova portaria de acesso ao prédio da Câmara Municipal de Louveira e demais itens constante no projeto.

Ao terceiro dia do mês de março de 2016, às 11h 15, reuniram-se no auditório Vereador “Jacyr Dinofre”, desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria nº 10/2016, para deliberaram acerca da habilitação das empresas participantes. As empresas que se credenciaram para participar do certame foram LUXOR ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Jaime José Pereira de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 6.042.282 SSP/SP e CPF nº 362.774.448-91, a empresa (09h12) HCON ENGENHARIA EIRELI, representada pela Srta. Claudia Ruiz, portadora da identidade RG nº 26.864.896 SSP/SP e CPF nº 248.000.308-62 e a empresa TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP (09h14), não credenciou nenhum representante. A empresa TETO CONSTRUTORA S/A protocolou o envelope as (09h32) e não credenciou nenhum representante. Os envelopes da empresa TETO CONSTRUTORA S/A foram recebidos, mas não foram analisados uma vez que os mesmos foram protocolados fora do horário previsto no edital, qual seja: 09h15. Após, análise pela Comissão Permanente de Licitações e equipe técnica de toda a documentação constante no envelope 01 – HABILITAÇÃO; constatou-se que:

HABILITADAS

• LUXOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

INABILITADAS

• TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP.

Não atendeu as exigências do Edital referente ao item 14.4.2 subitens “c”, “e”, “i” e “j”.

• HCON ENGENHARIA EIRELI.

Não atendeu a exigência do item 14.5.1 do Edital – Não apresentou Termo de autenticação do Livro Diário Geral na Junta Comercial; o que é exigível na forma da lei.

• TETO CONSTRUTORA S/A.

Não atendeu a exigência do item 1.2 do Edital. Envelopes protocolados fora do horário.

Em fase de habilitação das empresas participantes abre o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias uteis conforme disciplina o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata qual vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

CINARA AP. S. DOS SANTOS	RAFAEL A. DE SOUZA RODRIGUES	CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA	FABIO DIAS LIMA FILHO
Presidente	Membro	Suplente	suplente
PAULO SHINJI FURUKUBO	EDUARDO TONIN		
Contador	CREA/ SP 5061922055		
	WBB Construções		

**RETIFICAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	433.294.640,59		434.067.986,97	
Despesas Totais com Pessoal	5.592.896,67	1,29	6.196.517,57	1,43
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	24.697.794,51	5,70	24.741.875,26	5,70
Limite Legal (art. 20)	25.997.678,43	6,00	26.044.079,22	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	RS
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	1.454.931,61
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	-
Valores comprometidos a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	1.454.931,61

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	44.530,25
Não Processados	1.410.401,36
Total da Inscrição:	1.454.931,61

Louveira, fev de 2016

NILSON SOUSA DA CRUZ
Presidente

SUSANA D. BUENO MONTAGNA
Diretora Financeira

ELIEL CECON
Controle Interno

PAULO S. FURUKUBO
Contador

SIGA AS DICAS PARA A DENGUE NÃO ENTRAR EM SUA CASA



Mantenha a caixa d'água sempre bem fechada

Retire o prato ou coloque um bem justo com o fundo do vaso



Guarde pneus velhos em local protegido da chuva

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



Mantenha tonéis e barris bem tampados

Procure limpar as calhas com frequência



Não deixe a água da chuva acumular na laje

Lixo sempre em sacos plásticos e nunca em terrenos baldios



Lave com água e sabão o interior de tanques para armazenar água

Troque sempre a água e lave o interior dos vasos com flores



Fique atento. O descaso no controle da dengue mata.

Se você está com **febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dor no corpo, dor nas juntas, desânimo e vermelhidão pelo corpo**, procure já uma Unidade de Saúde.



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Todas as desapropriações são precedidas de um processo administrativo, onde consta a motivação e avaliação de engenheiro qualificado e comissão interna.

Todas as desapropriações são auditadas pelo Tribunal de Contas e nunca apontaram qualquer irregularidade. Os processos de desapropriação estão à disposição do público e qualquer irregularidade pode e deve ser denunciada às autoridades competentes.

MAS ATENÇÃO:
**denúncia vazia ou mentirosa
é crime e será tratada como tal.**



JOGO DAS ESTRELAS



21 DE MARÇO ÀS 09H - ESTÁDIO MUNICIPAL

ADEMIR DA GUIA - LENDA VIVA DO FUTEBOL

ENTRADA FRANCA

MUITOS CONVIDADOS

RONALDÃO
Tetra Campeão
Seleção

BIRO BIRO
Corinthians
Seleção

AMARAL
Palmeiras
Seleção

MACEDO
São Paulo
Gremio

MULLER
São Paulo
Seleção

ARBITRO MARGARIDA



APRESENTAÇÃO DO DECRETO Nº 4.406



CRITÉRIOS PARA EDIFICAR E REGULARIZAR MAIS DE UMA EDIFICAÇÃO NO MESMO TERRENO

DIA: 07/03/2016 - HORÁRIO: 19h00
LOCAL: SALÃO DA IGREJA DA ABADIA



Venha fazer parte
do nosso
Aniversário



LOUVEIRA | 51 ANOS

— 21 / 03 / 2016 —

- REINAUGURAÇÃO -
DA ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA
Início: 18h



Ch | X
Chitãozinho | Xororó

Início: 20h - Centro